



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 24 DE JUNHO DE 2020.

PRESIDENTE: CLAUDIO ROBERTO KOHLER

1º SECRETÁRIO: ADELAR NEUMANN

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO JOSÉ COTTICA, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, JOSÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON HACHMANN, RONALDO POHL, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER.

AUSENTES: ADRIANO BACKES, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST E PEDRO RAUBER.

ATA Nº 032/2020

1 No vigésimo quarto dia do mês de junho, às dez horas, na sala de sessões
2 da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a
3 sexta sessão extraordinária. Inicialmente o Presidente Claudio Roberto
4 Kohler cumprimentou os presente e passou ao Primeiro Secretário a leitura
5 do **Edital de Convocação nº 28/2020**. Seguidamente, o Presidente
6 solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura da Mensagem e
7 Exposição de Motivos ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2020, de
8 autoria do Legislativo Municipal, que altera o artigo 86 da Lei Orgânica
9 Municipal, para tornar obrigatória a execução da programação
10 orçamentária que específica, sendo baixado para Comissão de Justiça
11 e Redação. Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, colocando em
12 discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 18/2020,**
13 **de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para
14 interferência financeira, abre o crédito adicional suplementar, e dá
15 outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presente em
16 segunda votação; **Projeto de Lei nº 19/2020, de autoria do Executivo**
17 **Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito
18 adicional especial, e dá outras providências, sendo aprovado por
19 unanimidade dos presente em segunda votação. Nada mais havendo,
20 o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dez
21 horas e dez minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente
22 Legislativo João Paulo M. Hansen, que após revisada, lida e apreciada
23 pelos vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelo Senhor
24 Presidente.

25
26
27 **Claudio Roberto Kohler**
28 **Presidente**
29


Adelar Neumann
Primeiro Secretário